



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 17 de abril de 2017 • Ano III • Edição Nº 902



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 020/2017)	2
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017)	3
GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO (Nº 201/2017)	4
DECRETO (Nº 208/2017)	5
DECRETO (Nº 209/2017)	6
ERRATA DECRETO Nº 179/2017	7
ERRATA PORTARIA 2017	8
PORTARIA (Nº 39/2017)	9
PORTARIA (Nº 40/2017)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017)

AVISO DE CONTINUAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES torna público que abriu Licitação na modalidade Tomada de Preços no 001/2017, para contratação de empresa para reforma e ampliação das escolas e creches da rede municipal de ensino de Amélia Rodrigues – BA, conforme disposto no Anexo II deste edital, a ser realizada no dia 20 de Abril de 2017, às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Maiores informações pelo E-mail licitação.pmar2017@gmail.com. Amélia Rodrigues – BA, 17 de Abril de 2017. Rogério Costa Ribeiro – Presidente CPL.

EXTRATO (CONTRATO Nº 020/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 020/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, Paulo César Bahia Falcão (prefeito).
CONTRATADA: LÍVIA SANDES SANTOS. CNPJ: 26.968.598/0001-09 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPAS DE CARNÊS PARA IPTU. Valor Global: R\$5.600,00(CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). PERÍODO: 03 (TRÊS) MESES. Amélia Rodrigues - BA 17 de abril de 2017.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1232//2017

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Paulo César Bahia Falcão, Homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2017 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CAPAS DE CARNÊS PARA IPTU. Contratada: LÍVIA SANDES SANTOS. CNPJ: 26.968.598/0001-09. Valor Global: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEIS CENTOS REAIS), Amélia Rodrigues - BA, 17 de abril de 2017.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 201/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 201/2017

Dispõe sobre a nulidade de Decreto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NULO** o Decreto nº 196/2017, o qual faz referência a exoneração do Diretor Médico, o Sr. **Marcone Novais da Silva**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/04/2017**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 208/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 208/2017

Dispõe sobre a nomeação Conselheiro Tutelar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, "a".

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Mario Oliveira Barbosa**, com RG nº 09.159.858-84, inscrito sob CPF/MF nº 932.509.915-20, como membro do **Conselho Tutelar**, na qualidade de suplente, e em conformidade com o processo eleitoral para escolha dos conselheiros Tutelares do Município, considerando o afastamento do membro titular, por tempo indeterminado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 04/04/2017.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 209/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 209/2017

*Dispõe sobre a nomeação de servidor
para cargo efetivo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA para o cargo de **PSICÓLOGA ESCOLAR**, do quadro de cargos efetivos da *Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues*, a **Sr.ª SUELY DE ALMEIDA SANTOS**, com RG nº 10.046.123-30 e inscrita no CPF/MF sob o nº 807.029.615-15, em decorrência de habilitação na 2ª colocação do concurso público municipal, homologado pelo Decreto nº 12/2015 de 06 de julho de 2015, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 17 de abril de 2017.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

ERRATA | DECRETO Nº 179/2017



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Decreto 179/2017- “Dispõe sobre a nomeação de comissão coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação do município de Amélia Rodrigues, e dá outras providências. ”

Onde se Lê Patrícia Malena Silva da França leia-se Maria Raimunda Oliveira de Santana Dantas

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 12 de abril de 2017.

PAULO CESAR BAHIA FALCÃO
PREFEITO

ERRATA | PORTARIA 2017



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Na **Portaria 19/2017**, onde se lê Escola Municipal Clarice Teixeira Caribé, leia-se Escola Municipal Antônio Santos Paim e Escola Municipal Isidoro Franco.

Na **Portaria 26/2017**, onde se lê Escola Municipal Antônio Isidoro Santos Paim, leia-se Escola Municipal Antônio Santos Paim e Escola Municipal Isidoro Franco.

Na **Portaria 24/2017**, onde se lê Escola Municipal Antenor Deusdeth West, leia-se Escola Municipal Antenor Deusdeth West e Grupo Escolar Amélia Rodrigues.

Na **Portaria 27/2017**, onde se lê Escola Municipal Antenor Deusdeth West, leia-se Escola Municipal Antenor Deusdeth West e Grupo Escolar Amélia Rodrigues.

Na **Portaria 21/2017**, onde se lê Escola Municipal Clarice Teixeira Caribé, leia-se Escola Municipal Clarice Teixeira Caribé e Escola Municipal Saul Vasconcelos.

Na **Portaria 23/2017**, onde se lê Escola Municipal Clarice Teixeira Caribé, leia-se Escola Municipal Clarice Teixeira Caribé e Escola Municipal Saul Vasconcelos.

Na **Portaria 25/2017**, onde se lê Escola Municipal Fernando do Prado, leia-se Escola Municipal Fernando do Prado, Escola Municipal Getúlio Vargas e Escola Municipal Pedro Lopes.

Na **Portaria 28/2017**, onde se lê Escola Municipal Fernando do Prado, leia-se Escola Municipal Fernando do Prado, Escola Municipal Getúlio Vargas e Escola Municipal Pedro Lopes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, 12 de abril de 2017.

PAULO CESAR BAHIA FALCÃO
PREFEITO

PORTARIA (Nº 39/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 39 /2017

Faz nomeação de servidor para a função de diretoria.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei orgânica do município, lei 182/90, art. 83, inciso II “a”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Solange Maria Silva Ferreira** para a função de **Vice-diretora** da Escola Municipal Elizete dos Santos Reis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos á data de 28 de dezembro de 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, 05 de Abril de 2017.

PAULO CESAR BAHIA FALCÃO
PREFEITO

PORTARIA (Nº 40/2017)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº40/2017

Faz nomeação de servidor para a função de diretoria.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei orgânica do município, lei 182/90, art. 83, inciso II “a”.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **Maria Alair dos Santos** para a função de **Vice-diretora** da Escola Municipal Francisca dos Anjos Fonseca.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos á data de 28 de dezembro de 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, 12 de abril de 2017.

PAULO CESAR BAHIA FALCÃO
PREFEITO